



**Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013  
N.º 4/2013**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Guilhermino Manuel Figueiredo dos Reis

**1ª SECRETÁRIA:** Rosa Martins Cardoso

**2ª SECRETÁRIA:** Maria Margarida Lopes Amaral Sampaio

**PRESENCAS:** **Partido Socialista** - Ernesto José Pimenta Mesquita, Paula Cristina Morais Guedes Borges, Aida Maria Feliciano Borges, Artur Augusto da Silva Cardoso, João dos Santos Silva, Raul da Silva Cardoso, António Joaquim Mesquita Guedes, Jorge Manuel Madureira Silva Sampaio, Aníbal Pinto Prior, António Júlio Costa Almeida; **Pela Nossa Terra** - José Manuel Moreira Lopes; **Partido Social Democrata** - Alfredo Ribeiro Gouveia, José Filipe Silva Gonçalves, António Manuel da Rocha Gomes, Joelma Eliana Almeida Sequeira, Fernando José Mourão Gonçalves e José Paulo Barreira Mota

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** António Júlio Alves Fernandes, João Ribeiro Borges, Manuel Aguiar Rego, Pedro Manuel de Sá Granja e Euclides da Cunha Lazaro

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**OUTRAS PRESENCAS:** Presidente da Câmara, Francisco José Guedes Ribeiro e Cidália de Fátima Pinto Monteiro, Coordenadora Técnica.

**ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por, unanimidade, no final da Sessão



## ÍNDICE

	Página
1 - Informação do Presidente da Câmara	3
2 - Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro	4
3 - Apreciar e deliberar sobre a 1ª Revisão do Orçamento da Despesa para 2013 – (alª b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de janeiro)	4
4 - Apreciar e deliberar sobre o Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Santa Marta de Penaguião (incluindo as instalações Iluminação Pública)	5
5 - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) – renovação e redução inferior a 50%. (artigo 59.º da Lei n.º 66-B/12, de 31 de dezembro	5



----- Feita a chamada verificou-se a existência de quórum. Por tal, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão. -----

----- Foi feita a leitura da correspondência endereçada à Assembleia Municipal, por parte do Senhor Presidente da Mesa. -----

----- Procedeu-se à votação da Ata da Sessão Ordinária anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (3 abstenções de deputados que não estiveram presentes na sessão anterior). -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Mesa comunicou a todos os deputados que estava aberto o período de inscrição *Antes da Ordem do Dia*. -----

----- O deputado, Fernando Gonçalves, pediu a palavra para solicitar informações sobre dois pedidos dirigidos à Câmara Municipal, relacionados com a comparticipação para o terreno do parque e para a legalização da sede da Junta de Freguesia, ambos na Cumieira. -----

#### ORDEM DO DIA

##### 1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara

Nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra. -----

----- Não se verificaram inscrições, dos deputados, relativas ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----



**2- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----

----- O deputado Alfredo Gouveia sugeriu que fossem dados alguns esclarecimentos, por parte do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à proposta em apreciação e no caso de ter havido alguma alteração mais significativa.-----

----- Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito que as alterações consistiram apenas em alguns acertos, face à existência de uma revisão em alguns regulamentos. Assim sendo, é necessário fazer nova apreciação e deliberação do regulamento da tabela de taxas, para serem cumpridas algumas formalidades.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião.-----

**3 - Apreciar e deliberar sobre a 1ª Revisão do Orçamento da Despesa para 2013 – (al.ª b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de janeiro)**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----

----- Não se verificaram inscrições dos deputados, relativas ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a 1.ª Revisão do Orçamento da Despesa para 2013.-----



**4 – Apreciar e deliberar sobre o Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Santa Marta de Penaguião (incluindo as instalações Iluminação Pública)**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----

----- Não se verificaram inscrições dos deputados, relativas ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Presidente da Câmara realizou uma pequena explanação do tema em discussão, dizendo que este ponto estava interligado ao anterior, ou seja, houve necessidade de se fazer uma revisão orçamental porque a despesa não estava prevista, portanto, tivemos que introduzir uma verba que não se irá gastar no corrente ano, mas que se irá prolongar no tempo dado estarmos a falar um concurso internacional.-----

----- Continuou dizendo que com a liberalização do mercado, a CIMDOURO achou que era mais vantajoso abrir um concurso coletivo, visto ser possível adquirir a energia mais barata.-----

----- O deputado Alfredo Gouveia questionou a durabilidade do contrato em causa, se era um contrato por três anos. -----

----- O Presidente da Câmara informou que o contrato seria por um ano e poderia ser renovável ou não. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal para as diversas instalações de consumo do Município de Santa Marta de Penaguião.-----

**5 - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) – Renovação e redução inferior a 50%.(artigo 59.º da Lei n.º 66-B/12, de 31 de dezembro.**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Assembleia Municipal**  
**Ata n.º 4/2013 de 13 de setembro de 2013**

---

----- Não se verificaram inscrições dos deputados, relativas ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) – renovação e redução inferior a 50%

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 17 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



Guilhermino Manuel Figueiredo dos Reis

A 1ª Secretária,



Rosa Martins Cardoso